



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Miracema
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 065, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Agosto do corrente ano, segunda feira que antecede o feriado Municipal de Aniversário de Miracema do Tocantins".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 103, inciso I, alínea “o”,

CONSIDERANDO que dia 25 de Agosto do corrente ano é o Aniversário do Município de Miracema do Tocantins, portanto Feriado Municipal, Lei nº 4/1949.

CONSIDERANDO que dia 24 de Agosto comemora-se o dia do Evangélico, Lei nº 208/2009.

CONSIDERANDO ainda a programação de aniversário da cidade.

DECRETA:

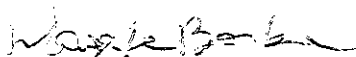
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 24 de Agosto (Segunda Feira), que antecede o feriado municipal de Aniversário da Cidade, no âmbito do Município de Miracema do Tocantins.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como, serviços de atendimento em saúde, transporte escolar, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros que assim se enquadrarem.

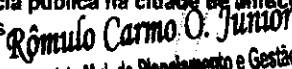
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-
TO, aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 2015.


MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

Travessa João Rodrigues, 703, Centro
Miracema do Tocantins – 77650-000

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins, que
Decreto nº 065/2015
foi afixado nesta data 20/08/2015
no placard desta municipalidade, e em lugar de
afluência pública na cidade de Miracema do
Tocantins.

Rômulo Carmo O. Junior
Secretário Mul. de Planejamento e Gestão
Dec. Nº 006/2013